

Revista Jurídica

**da Escola Superior do Ministério
Público de São Paulo**

REVISTA JURÍDICA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO

Ficha catalográfica elaborada pela Escola Superior do Ministério Público

Revista Jurídica da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo. São Paulo: ESMP, 2012-

ISSN: 2316-6959

Volume 10

2016

1. Direito – periódicos. I. Escola Superior do Ministério Público de São Paulo.

CDU 34(815.6)(5)

Publicação semestral

© Todos os direitos reservados.

Os autores têm responsabilidade integral e individual pelo conteúdo de suas matérias publicadas neste periódico.

PROJETO GRÁFICO

Marli Santos de Jesus

DIAGRAMAÇÃO

Teresa Lucinda Ferreira de Andrade

CAPA

Robson Minghini

REVISÃO

Heleusa Angélica Teixeira

EDITORACÃO

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

Escola Superior do Ministério Público de São Paulo

Rua 13 de Maio, 1259 – 3º andar – Bela Vista

01327-001 – São Paulo – SP – Brasil

Tel. (11) 3017-7755

esmp_revista@mpsp.mp.br

REV. JUR. DA ESPM/SP, SÃO PAULO, v.10, 2016

ISSN 2316-6959

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO**

Revista Jurídica

**da Escola Superior do Ministério
Público de São Paulo**

VOLUME 10

2016



REVISTA JURÍDICA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO

Editor Responsável

Antonio Carlos da Ponte, Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo. Doutor e Livre Docente em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, Professor dos Cursos de Graduação e Pós Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e da Universidade Santa Cecília (UNISANTA).

Conselho Editorial

Eduardo Augusto Salomão Cambi, Doutor pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, Professor da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e Universidade Paranaense (UNIPAR); **Emerson Garcia**, Doutor pela Universidade de Lisboa, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; **Fernando Reverendo Vidal Akaoui**, Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Professor e Coordenador Pedagógico da Universidade Santa Cecília (UNISANTA), Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo; **Gregório Assagra de Almeida**, Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Professor da Universidade de Itaúna; **Hermes Zaneti Júnior**, Doutor pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo e Professor da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES); **José Horácio Cintra Gonçalves Pereira**, Doutor pela Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie; **Pedro Henrique Demercian**, Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Professor da Graduação e Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Pareceristas

Adalberto Simão Filho, Associação de Ensino de Ribeirão Preto (UNAERP) e Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), Doutor pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); **Alberto Camiña Moreira**, Universidade Presbiteriana Mackenzie, Doutor pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); **Ana Lúcia Menezes Vieira**, Ministério Público de São Paulo (MP-SP), Doutora pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP); **Augusto Eduardo de Souza Rossini**, Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP); Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça (DPN-MJ); Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), Doutor pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); **Cristiano Pereira Moraes Garcia**, Ministério Público de São Paulo (MP-SP), Faculdades de Atibaia, Faculdades de Campinas e Universidade São Francisco (USF), Doutor pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); **Eduardo Reale Ferrari**, Universidade de São Paulo (USP), Doutor pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); **Eurico Ferraresi**, Ministério Público de São Paulo, Doutor pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP); **Fábio Ramazzini Bechara**, Ministério Público de São Paulo (MP-SP), Doutor pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP); **Heitor Vitor Mendonça Sica**, Universidade de São Paulo (USP), Doutor pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP); **José Antonio Remédio**, Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP), Doutor pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); **José Horácio Cintra Gonçalves Pereira**, Universidade Presbiteriana Mackenzie, Doutor pela Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie; **José Fernando Simão**, Universidade de

EXPEDIENTE

São Paulo, Doutor pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP); **Luciana Temer**, Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP), Doutora pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP); **Luís Fernando de Moraes Manzano**, Ministério Público de São Paulo (MP-SP) e Universidade Presbiteriana Mackenzie, Mestre pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP); **Luís Fernando Rocha**, Ministério Público de São Paulo e Universidade Paulista (UNIP), Doutor pela Universidade Estadual Paulista (UNESP); **Mariângela Tomé Lopes**, Universidade São Judas Tadeu e Universidade Anhembi Morumbi, Doutora pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP); **Mário Sérgio Sobrinho**, Ministério Público de São Paulo (MP-SP), Doutor pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP); **Miguel Thomaz Di Piero Junior**, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Doutor pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP); **Octavio Luiz Motta Ferraz**, Warwick University (Reino Unido), Doutor em Direito pela University College London; **Rafael de Oliveira Costa**, Ministério Público de São Paulo, Doutor pela Universidade Federal de Minas Gerais

(UFMG); **Ricardo Andrade Saadi**, Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça (DRCI/SNJ/MJ), Doutor pela Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie; **Rodolfo da Costa Manso Real Amadeo**, Faculdade de Direito da Universidade Positivo de Curitiba, Doutor pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP); **Silas Silva Santos**, Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), Mestre pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP); **Silvio Antonio Marques**, Ministério Público de São Paulo (MP-SP); Doutor pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e Doutorando na Faculdade de Direito da Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne; **Tailson Pires Costa**, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Universidade Metropolitana de Santos e Universidade Católica de Santos, Doutor pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); **Tiago Cintra Essado**, Ministério Público de São Paulo (MP-SP), Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP).

**CENTRO DE ESTUDOS E
APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DE SÃO PAULO**

Diretor

Antonio Carlos da Ponte

Assessores

Alexandre Rocha Almeida de Moraes

Fernando Reverendo Vidal Akaoui

Ieda Casseb Casagrande Bignardi

Romeu Galiano Zanelli Júnior

Sílvia Chakian de Toledo Santos

Editores

Editor Responsável - Antonio Carlos da Ponte

Samyra Haydée Dal Farra Naspolini

Ticiane Lorena Natale

SUMÁRIO/CONTENTS

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O MINISTÉRIO PÚBLICO NO DIREITO ESTRANGEIRO

Antonio Carlos da Ponte

Pedro Henrique Demercian 15

BEM JURÍDICO DIFUSO E CRIMES AMBIENTAIS

Manoella Guz Tudisco 41

CRIMES PRATICADOS NA LICITAÇÃO: NECESSIDADE DE READEQUAÇÃO DA POLÍTICA CRIMINAL

Juliano Augusto Dessimoni Vicente 77

CIRURGIA TRANSEXUAL: REALIDADE MÉDICA, LEGAL E SOCIAL

Eudes Quintino de Oliveira Júnior

Pedro Bellentani Quintino de Oliveira

Gabriela Bellentani de Oliveira Andrade..... 115

MANDADOS DE CRIMINALIZAÇÃO E CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO

Renato Cordeiro Paoliello 131

DESAFIOS NA INVESTIGAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS: MEIOS DE OBTENÇÃO DE PROVA; RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA

Fábio Ramazzini Bechara 159

NOVAS PERSPECTIVAS DE ATUAÇÃO CRIMINAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO CONTROLE SOCIAL DA CRIMINALIDADE

Silvia Chakian de Toledo Santos

Alexandre Rocha Almeida de Moraes..... 187

NORMAS DE SUBMISSÃO..... 205

APRESENTAÇÃO

A Revista Jurídica da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, a partir do número anterior, passou a ser publicada exclusivamente na forma eletrônica.

A medida atende ao novo momento vivenciado pela Escola, que completará no mês de outubro do ano que vem 30 anos, e vem ao encontro da necessidade de maior celeridade na divulgação do pensamento acadêmico institucional, sem descuidar com a gestão financeira responsável.

Doravante, a revista passa a observar rigidamente o projeto de pesquisa *Ministério Público – Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, a quem incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis*, que será viabilizado por intermédio de linhas de pesquisa vinculadas às áreas criminal, infância e juventude, direitos humanos, saúde pública, pessoa com deficiência, idoso, patrimônio público, eleitoral e interesses difusos e coletivos.

Adota-se um novo olhar sobre o papel da revista, que deve contribuir para o aprimoramento profissional e cultural dos membros da Instituição, de seus colaboradores, estar atenta aos principais desafios do Mundo Contemporâneo e, notadamente, estimular projetos e trabalhos que reflitam o papel constitucional do Ministério Público em um Estado Social e Democrático de Direito.

Excelência acadêmica, fortalecimento institucional e compromisso indissociável com a solidificação dos alicerces democráticos devem ser as diretrizes de nossa publicação acadêmica, que, em apertada síntese, precisa estar a serviço do Ministério Público e da Sociedade. Inaugura-se, assim, uma nova fase, que busca lançar as sementes do Ministério Público do século XXI, que necessita ser proativo; implacável no combate às diferentes formas de criminali-

dade; comprometido com a causa da infância e juventude; vocacionado no aperfeiçoamento e construção de políticas públicas; atento ao respeito aos direitos difusos e coletivos e intransigente na defesa e salvaguarda aos direitos humanos, em suas mais diferentes dimensões.

Um verdadeiro Ministério Público democrático exige participação e união de todos. Funda-se em ações transformadoras e comprometimento com a efetivação da Justiça. Não se compraz com palavras, exige ações. É a proposta que se busca materializar.

Todos estão convidados a participar e contribuir na construção desse projeto.

Antonio Carlos da Ponte

A *Revista Jurídica da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo* está aberta às mais variadas abordagens teóricas e metodológicas, priorizando textos interdisciplinares e análises críticas. Os artigos científicos devem tratar, de forma crítica, assuntos que de preferência abordem o papel do Ministério Público no Estado Democrático de Direito, porém a Revista espera a participação de toda a comunidade acadêmica, não se restringindo a ser um veículo de comunicação apenas do Ministério Público.

No sentido de fomentar o aprofundamento das pesquisas nas linhas e teses do Ministério Público a Revista está dividida em quatro Seções temáticas:

- I. *Ministério Público*: dirigida ao debate de temas institucionais, visa principalmente a pesquisar e refletir sobre o papel do Ministério Público no Estado Democrático de Direito.
- II. *Ciências Criminais*: tema que prevalece na atuação do Ministério Público, nesta linha pretende-se abordá-lo a partir do pluralismo de teorias que reflitam sobre o Direito e o Processo Penal, a Dogmática Penal e a Política Criminal.
- III. *Tutelas Coletivas e Difusas*: tema relevante na sociedade brasileira atual, merece espaço específico na Revista para o aprofundamento das questões relativas aos interesses transindividuais, difusos e coletivos.
- IV. *Temas Interdisciplinares*: não se esgotando nos temas penais, a Revista também possui essa seção que será dedicada a vários temas jurídicos, abordados inter e multidisciplinarymente, trazendo o enfoque da sociologia, teoria geral, história e ciências afins para o jurídico, bem como o das outras ciências jurídicas para o penal.

O aceite dos artigos restringir-se-á a aqueles oriundos de Mestres e Doutores, sendo que a contribuição de mestrandos e doutorandos será muito bem-vinda desde que com a coautoria do seu orientador. Também se exige o ineditismo do artigo e o cumprimento das regras da ABNT adotadas pela Revista, sendo que as mesmas encontram-se especificadas nas Diretrizes para os Autores.